



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 51 de 01, DE NOVEMBRO DE 2023.

## DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE COMENDA DO JORNALISTA “ROBERTO BRILHANTE”

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado a Srª. **Monique de Paula Vicente Ferbek**, a COMENDA JORNALISTA “ROBERTO BRILHANTE”.

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de novembro de 2023.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
Presidente

